

EDITAL PROPEAQ Nº 001/2023
EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS
LATINO-AMERICANOS E TERRITORIALIDADES**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), atendendo às necessidades essenciais e temporárias de um projeto específico da Instituição, torna público o processo seletivo, com inscrições entre os dias 06 e 30 de junho de 2023, para seleção de candidatas e candidatos para ingresso no curso de Especialização em ESTUDOS LATINO-AMERICANOS E TERRITORIALIDADES – TURMA I, sendo este curso regulamentado nos termos da Resolução nº 01/2007 do CNE/CES, em conformidade com as Normas Gerais da Pós-graduação da Resolução Nº 50, de 24 de agosto de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS:

Este edital visa selecionar candidatas e candidatos para o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em ESTUDOS LATINO-AMERICANOS E TERRITORIALIDADES – (2023) tendo como objetivo geral promover a qualificação de profissionais para trabalhar junto aos estudantes de ensino fundamental e médio, além das interessadas e interessados em formação teórica neste nível. Visa também a práticas da potencialização da formação dos professores da Rede Estadual e Municipal de Ensino do Tocantins e às professoras e professores da Rede Privada como forma de avançar sobre as problemáticas e particularidades Latino-Americanas no âmbito da História, Geografia, Sociologia, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Pedagogia e Relações Internacionais.

1.1 Vagas:

1.1.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

1.1.2 A oferta do curso fica restrita ao preenchimento de no mínimo 20 vagas. A quantidade total de vagas ofertadas é de 40.

- Público alvo: Licenciadas e licenciados no efetivo exercício do magistério junto à Rede Estadual, Municipal e Particulares de Ensino do Estado do Tocantins, que estejam e interessados em ampliar sua formação. Todas e todos os já graduados interessados em aprofundar seus conhecimentos sobre a América Latina e suas territorialidades. As e os acadêmicos selecionados deverão custear as despesas com locomoção, estadia e alimentação.

2. DAS DATAS DAS INSCRIÇÕES

a) De 06 a 30 de junho de 2023 estarão abertas as inscrições para seleção de candidatas e candidatos para o preenchimento das vagas para o período letivo 2023/ 2024

b) As inscrições ocorrerão exclusivamente por e-mail. A(o) candidata(o) deverá enviar um e-mail para o endereço ppgelat@uft.edu.br com o assunto “INSCRIÇÃO ESPECIALIZAÇÃO ESTUDOS LATINO-AMERICANOS E TERRITORIALIDADES”, e deverá anexar toda a documentação exigida dentro do prazo estipulado.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

a) Aceitar realizar um exame de seleção, cujo critério será a análise de currículo e de carta de intenção elaborada pela(o) candidata(o) destinados ao processo seletivo do curso. Apenas poderão participar da seleção para ingresso no curso profissionais que tenham curso superior em qualquer área.

b) Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver com plena efetividade o curso de Especialização nos horários previamente estabelecidos.

4. DAS INSCRIÇÕES:

a) É vedada a inscrição extemporânea.

b) As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da(o) candidata(o). Aquela(e) que não preencher o formulário de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

c) Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

d) A coordenação do curso de Especialização em ESTUDOS LATINO-AMERICANOS E TERRITORIALIDADES não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

e) É vedada a inscrição da candidata e do candidato que não tenha concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC.

f) As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade da(o) candidata(a), dispendo a Coordenação do Curso pretendido o direito de excluir do processo de seleção pública aquela(e) que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

g) A PROPESQ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos impossibilitem a transferência de dados.

h) A homologação das inscrições será publicada através da internet (<http://www.uft.edu.br>) no cronograma estipulado neste edital.

i) O curso será ministrado presencialmente e semanalmente aos Sábados (manhã e tarde). Poderá haver horários especiais ou remanejamento do cronograma das aulas, no caso de fatos imprevistos, e desde que comunicado com antecedência mínima de 10 dias para os alunos.

j) O curso será ministrado nos turnos: Manhã e Tarde

k) Manhã: das 08h às 12h; Tarde: das 14h às 18h.

l) Frequência exigida: 75% de presença a cada módulo.

4.1. m) A agenda de todas as aulas será divulgada por meio eletrônico, pela secretaria do curso, na página <http://ww2.uft.edu.br>.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

As(os) candidatas(os) deverão digitalizar toda documentação e enviar para o e-mail ppgelat@uft.edu.br com o assunto "INSCRIÇÃO ESPECIALIZAÇÃO ESTUDOS LATINO-AMERICANOS E TERRITORIALIDADES".

a) 01 Carteira de identidade e CPF;

b) 01 Visto RNE para estrangeiros residentes no país;

- c) 01 Diploma e histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- d) 01 Comprovante de quitação com o serviço militar, se for o caso;
- e) 01 Certidão de casamento, caso haja mudança de nome;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) 01 via do Currículo Lattes ou Vitae;
- h) 01 via Anexo II deste edital devidamente preenchido, e respectivas comprovações;

3.2. Admitindo-se a apresentação de declaração de conclusão do curso de Graduação, em sendo aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar o diploma, até o ato da conclusão do Curso de Pós-Graduação em ESTUDOS LATINO-AMERICANOS E TERRITORIALIDADES, como requisito obrigatório para obtenção da Certificação da Pós-Graduação.

3.3 Período de envio do e-mail dos documentos: 06 a 30 de junho de 2023 às 18h,

3.4 A(o) candidata(o) que já tenha concluído a graduação e não tenha recebido o diploma, no ato da entrega dos documentos, deverá apresentar a declaração de conclusão de curso, juntamente com o histórico escolar.

3.5 Para realização da matrícula a(o) candidata(o) poderá levar fotocópias dos documentos relacionados no item 3.1 autenticados em cartório, ou portando também os originais realizar a conferência com os originais na secretaria da Pós-Graduação.

3.6 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os formulários de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.7 A inscrição será por email. Não será admitida entrega da documentação exigida no item 3, via Correios ou presencialmente.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

4.1 As(os) candidatas(os) inscritos serão submetidos à seleção do presente Edital, conforme cronograma definido, para preencher 40 (quarenta vagas). A seleção terá por base a análise de currículo e de carta de intenção elaborada pelos candidatos destinados ao processo seletivo do curso. A seleção se dará da seguinte forma:

- a) Apresentação de cópia do diploma de graduação em qualquer curso (requisito obrigatório).
- b) Currículo Lattes.
 - 1. Professores da Rede Estadual, Municipal e Particular de Ensino do Estado do Tocantins (peso 2);
 - 2. Demais profissionais (peso 1).
- c) Carta de intenção, explicitando como o curso poderá contribuir em sua atividade profissional (peso 2)

4.2 Critério de desempate: Se o empate persistir, será selecionado o candidato que tiver mais idade.

4.3. Os portadores de títulos de curso de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos.

4.4 É vedada a inscrição de aluno que não tenha concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC.

5. DO CRONOGRAMA:

5.1. O cronograma para inscrição, seleção e implementação do auxílio seguirá as seguintes datas:

ANO	DIA E MÊS	DESCRIÇÃO
2023	06 a 30 de junho 18h	Início e término das inscrições
	03 de julho	Publicação do resultado da seleção
	04 de julho	Prazo para interposição de Recurso
	06 de julho	Divulgação do resultado após julgamento do Recurso
	10 e 11 de julho	Matrícula com entrega da documentação pertinente UFT/Palmas – Sala 107, Bloco 1 – Térreo Horário: 9h Às 12h e das 14h às 17h
	12 de julho	Divulgação da segunda chamada e lista de espera. Abertura de novas inscrições caso haja vagas remanescentes.
	13 de julho	Matrícula da segunda chamada e lista de espera e das vagas remanescentes.
	12 de agosto	Início do curso

5.2. A impugnação deste Edital pode ser realizada em até 48 horas a partir do início de sua divulgação através do e-mail: dirpesq@uft.edu.br.

5.3. Os recursos para os editais de Homologação e Resultado Parcial devem ser encaminhados em até 48 horas a partir da publicação dos editais para o e-mail: dirpesq@uft.edu.br

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista classificatória dos candidatos selecionado, conforme o cronograma estipulado e apresentado no item 5, sendo divulgado no portal da UFT - <https://ww2.uft.edu.br/> , acessar a informação na área “documentos” e filtrar por tipo de documento e edital.

6.2. Serão convocados os primeiros 40 colocados e, havendo vagas remanescentes, haverá novas convocações até o preenchimento completo das vagas até o início da primeira semana de aula.

6.3. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso.

7. MATRÍCULA

7.1. Na realização da matrícula serão observados os seguintes requisitos:

7.2.

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ter concluído o curso superior regularmente aprovado pelo Ministério da Educação;
- c) Apresentar fotocópia os documentos listados no item 3, autenticadas em cartório, ou, juntamente com os originais para serem conferidos com original.

7.2. As matrículas acontecerão dias 10 e 11 de julho de 2023, conforme estipulado no item 5.

7.3. Havendo vagas não preenchidas após as 8h de 12 de julho de 2023, será feita nova chamada de inscrições e matrículas para o dia 13 de julho de 2023, das 8h às 12h e das 14h às 18h no local indicado no item 3.3. As vagas remanescentes serão disponibilizadas via novo edital e deverão ser preenchidas até a primeira semana de aula do curso.

8. DAS AULAS DO CURSO

8.1. O curso será ministrado preferencialmente nos seguintes dias e turnos: Sábado: das 08h às 12h e das 14h às 18h

Frequência exigida: 75% de presença a cada módulo.

As aulas do curso devem acontecer entre agosto de 2023 e dezembro de 2024, conforme agenda. Todas as disciplinas divulga por meio eletrônico, pela secretaria do curso, e pelo Portal da UFT.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

9.1 O processo avaliativo, considerando a autonomia docente, considerará os objetivos traçados nos planos de ensino de cada disciplina e a escolha dos produtos finais (provas dissertativas, artigos científicos, seminários ou trabalhos específicos) a partir do propósito central do curso de especialização. Para aprovação, a pontuação mínima a ser obtida é de sete (7,0) pontos num total de dez (10,0) pontos de acordo com o cronograma de execução das atividades presenciais e à distância propostas pelas professoras e professores.

9.2 As(os) alunas(os) serão avaliados pelas e pelos docentes responsáveis pelos módulos (disciplinas), podendo ser aplicadas avaliações nos seguintes formatos: Prova escrita; avaliação oral, e seminários conforme estabelecido no plano de aula da professora ou professor.

9.3 A avaliação das disciplinas será feita de acordo com a metodologia desenvolvida pela/o Docente, respeitando a seguinte estrutura:

- a) Apuração da frequência às aulas e atividades previstas;
- b) Apuração da média final das disciplinas, mediante avaliações aplicadas pelos docentes; e
- c) Aprovação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na forma de artigo científico individual, com a devida orientação e defesa pública

10. DO APROVEITAMENTO

- a) A média de aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete);
- b) Será reprovada(o) a(o) aluna(a) que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de faltas, em uma disciplina, ou de uma atividade avaliativa virtual ou presencial desenvolvida pelo docente;

10.1. c) A avaliação do TCC corresponde à conclusão final do curso, e será feita pela orientadora ou orientador, e, caso a/o discente não tenha atingido a carga horária mínima, conforme Resolução n. 50 de 2022 CONSEPE da Universidade de Federal do Tocantins, para obter o título de especialista, não poderá receber o certificado.

11. DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

11.1 São necessários para Conclusão do Curso os seguintes requisitos para a solicitação de certificados:

11.1.1 Ter atingido a carga horária mínima, conforme Resolução da Universidade de Federal do Tocantins, com média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas;

11.1.2 Entrega via eletrônica em formato PDF o TCC, com a devida ata de aprovação do respectivo orientador ou banca examinadora para obter o título de especialista. Deve também apresentar comprovante de depósito na biblioteca da UFT.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em ESTUDOS LATINO-AMERICANOS E TERRITORIALIDADES.

12.2 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 98145-5797 ou pelo e-mail ppgelat@uft.edu.br.

12.3 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital

e demais normas da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

12.4 Desde a inscrição até a conclusão do processo seletivo, o candidato deverá acompanhar convocações e comunicados por meio de publicações no portal da UFT - <https://ww2.uft.edu.br/>.

12.5 Eventuais recursos deverão ser endereçados a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Estudos Latino Americanos e Territorialidades e protocolados até às 18:00 horas do último dia de prazo, conforme cronograma constante deste Edital.

12.6. Os recursos deverão apresentar exposição clara e objetiva do ponto sobre o qual o candidato discorda, e sua fundamentação, devendo estar demonstrada de plano na peça recursal, e serem protocolados na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Estudos Latino-Americanos e Territorialidades – Sala 107, Bloco 1 – Térreo.

12.7 As aulas e atividades do Curso serão presenciais, nos dias e horários a serem informados e divulgados no portal eletrônico da UFT e já estabelecidos neste Edital.

Palmas, 05 de junho de 2023.

Profa. Dra. Fabiana Scoleso
(Coordenadora)

Profa. Dra. Patrícia Orfila Barros dos Reis
(Coordenadora Adjunta)

ANEXO I – BAREMA

	TITULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	VALOR OBTIDO
A	Professoras(es) em exercício da Educação Municipal, Estadual e Particular de Ensino (peso 2)	3,0 pontos	3,0	
B	Demais profissionais (peso 1)	2,0 pontos	2,0	
C	Carta de intenção, explicitando como o curso poderá contribuir em sua atividade profissional (peso 2)	1,0 cada	2,0	
TOTAL DE PONTOS 10 pontos				

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O):	
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua/Av. Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____	
Email:	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL:
CURSO PRETENDIDO:	
CANDIDATO () Graduado () Especialista () Mestre	
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO <i>LATO SENSU</i> E SUA BASE LEGAL. DECLARO TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.	
DATA DA INSCRIÇÃO: ___/___/___	ASSINATURA DO CANDIDATO:
<u>RESERVADO/UFT</u>	

ASSINATURA DO SERVIDOR:

_____ MATRÍCULA: _____

DATA: ___/___/_____

CÂMPUS: _____